

DECRETO N.º 103/97

“Atualiza o valor de UFRM”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 221 de Lei Municipal n.º 568, de 28 de Dezembro de 1.989.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido em **R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) o valor da UFRM**, durante o exercício de 1.998, para os fins do artigo 220 da Lei Municipal n.º 568 de 28 de Dezembro de 1.989 e demais aplicações previstas em Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 02 de Janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de Dezembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

Prefeita Municipal